



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 21/CONSUP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Altera o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri referente ao ano de 2017.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, Roberto Rodrigues Ramos, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, combinada com a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “s”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA;

CONSIDERANDO o memorando n.º 05/2017/CEAP/UFCA, de 08 de fevereiro de 2017, que solicita a alteração da data da segunda Colação de Grau para os concludentes 2016.2;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º P122391.000179.2017.64;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Calendário Universitário da Universidade Federal do Cariri relativo ao ano de 2017, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**ROBERTO RODRIGUES RAMOS**  
Reitor em exercício/UFCA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
CONSELHO SUPERIOR**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 21/CONSUP, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**No Calendário Universitário referente ao ano de 2017,**

**Onde se lê:**

**MARÇO**

10	Segunda Colação de Grau para os concludentes 2016.2 (com solenidade)*
----	---

**Leia-se:**

**MARÇO**

16 e 17	Segunda Colação de Grau para os concludentes 2016.2 (com solenidade)*
---------	---